



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação e Posse de Vereador Suplente e dá outras providências.

Considerando que o Vereador eleito João Domiciano Neto veio a óbito, em 09 de novembro de 2024, vítima de tiros no interior da residência de seus genitores;

Considerando que este Poder Legislativo Municipal foi notificado, pelo Ofício nº 133/2024/21ª ZE/PR, do MD. Juízo Eleitoral da Comarca de Siqueira Campos, cientificando que o Vereador Suplente Odair José Carvalho da Silva não pode tomar posse em razão de decisão liminar proferida nos autos nº 0600526-59.2024.6.16.0021 (AIME), processo este que tramita na 21ª Zona Eleitoral de Siqueira Campos;

Considerando que o Vereador Suplente Mário Cesar Espósito se encontra apto pela Egrégia Justiça Eleitoral para tomar posse como Vereador Suplente da Câmara Municipal de Salto do Itararé até final decisão da Justiça Especializada;

Considerando o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Salto do Itararé e Regimento Interno o Regimento Interno da Câmara Municipal que preleciona que o número mínimo de vereadores por Município são 09 (nove) cadeiras.

DECRETO:

Art. 1º - Fica convocado o Vereador Suplente Mário Cesar Espósito, para tomar posse e exercer as funções de vereador do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé até decisão judicial em contrário.

Art. 2º - Fica apto a ser empossado o Senhor Mário César Espósito como Vereador Suplente para o exercício das funções e Vereador da Câmara Municipal de Salto do Itararé.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

Salto do Itararé/PR, 01 de janeiro de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara